

**PORTARIA Nº 23/UNOESC-R/2020**

**Nomeia a Secretária Acadêmica da Unoesc.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, IX do Estatuto, c/c art. 4º, IX do Regimento,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Izabel Cristina Coelho**, para exercer a função de Secretária Acadêmica da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, com as seguintes atribuições:

- I. Coordenar os processos relativos ao registro e controle das atividades acadêmicas;
- II. Estabelecer as diretrizes de gestão documental, de proteção e de guarda do acervo acadêmico;
- III. Organizar e acompanhar os processos seletivos para ingresso dos estudantes e os procedimentos de matrículas e rematrículas;
- IV. Coordenar e acompanhar os atos de outorga de grau;
- V. Gerenciar os processos de emissão e registro de diplomas e certificados;
- VI. Expedir documentos relativos à vida acadêmica dos alunos;
- VII. Planejar, organizar e registrar as decisões das reuniões dos órgãos colegiados superiores da Universidade;
- VIII. Comunicar aos setores da Universidade, as decisões dos órgãos colegiados superiores;
- IX. Exercer as atribuições estabelecidas no artigo 28 do Regimento da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc;
- X. Exercer as demais atribuições que o setor exige, decorrentes das disposições legais, estatutárias, regimentais e emanadas de órgãos superiores.

**Art. 2º** Estabelecer que os setores de suporte à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico no âmbito dos campi ficam vinculados, técnica e operacionalmente, à Secretaria Acadêmica Geral.

**Art. 3º** Determinar que a dedicação à função será de 40 (quarenta) horas semanais, cuja remuneração se fará nos termos do Plano de Empregos, Salários e Carreiras do Pessoal Técnico-Administrativo da Unoesc, com adicional de função de acordo com a Resolução n.40º/Cons.Adm/Funoesc/2014, art.4º, XII.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 142/UNOESC-R/2015.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, 30 de abril de 2020.

**Aristides Cimadon**  
**Reitor da Unoesc**